



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada ao primeiro dias do mês de outubro de dois mil e treze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **RAZÃO DE VETO Nº 001/2013, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2013 SÚMULA:** "Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamentos similar no interior dos estabelecimentos bancárias do município de Campo Magro e instituições assemelhadas, e dá outras providências".; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.



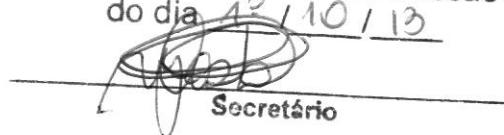
Presidente



LOURIVAL MOTRISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/10/13



Secretário